DECRETO Nº 4071, de 04 de maio de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.500,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA no valor de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
309 - 2.08.1.12.361.0047.2029.33903900.011200.....95.000,00
1554 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.016063.....165.000,00
1555 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.316063.....16.500,00
1556 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.016064.....100.000,00
1557 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.316064.....10.000,00
1043 - 2.13.3.08.243.0049.2268.33504300.063313.....14.000,00

TOTAL. 400.500,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes de:

I - anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
238 - 2.08.1.12.122.0005.1082.33903000.011200.....750,00
242 - 2.08.1.12.122.0005.1082.44905200.011200.....1.300,00
248 - 2.08.1.12.122.0047.2001.33903000.011200.....20.000,00
251 - 2.08.1.12.122.0047.2001.33903600.011200.....4.000,00
252 - 2.08.1.12.122.0047.2001.33903900.011200.....43.000,00
256 - 2.08.1.12.122.0047.2001.33903900.011200.....43.000,00
270 - 2.08.1.12.128.0004.2285.33903900.011200.....15.000,00
298 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903900.011200.....9.450,00
1468 - 2.19.1.99.999.9999.9999.99999900.010000.....26.500,00

TOTAL. 121.500,00

II - saldo financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), apurados em 31/12/2009, referentes à Receita de Incentivos Fiscais - Doações e Contribuições P.Jurídicas, código de receita é 17300100.

III - novas receitas com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2010, classificadas nos seguintes códigos de receita:

a) 24729930 - Convênio nº 649/2009 - Construção da Quadra Poliesportiva na Praça das Araras, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
b) 24729929 - Convênio nº 647/2009 - Construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Itapuã, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município